

# ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 432 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **CURSO À DISTÂNCIA DE DIREITO AMBIENTAL PARA JUÍZES IBERO-AMERICANOS - DISCUTINDO NA PRÁTICA O PRINCÍPIO 10 DA DECLARAÇÃO DO RIO.**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 4ª Região (EMAGIS).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

## RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **CURSO À DISTÂNCIA DE DIREITO AMBIENTAL PARA JUÍZES IBERO-AMERICANOS - DISCUTINDO NA PRÁTICA O PRINCÍPIO 10 DA DECLARAÇÃO DO RIO.**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2012435 - Credenciamento.

Ministro Eliana Calmon  
Diretor-Geral